



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.603, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

AUTORIZA A MUNICIPALIDADE DE JAGUARÃO A FIRMAR TERMO DE FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E O PTG TIRADENTES PARA A ORGANIZAÇÃO DA TRADICIONAL CAVALGADA DA AMIZADE.

O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de fomento, em regime de mútua cooperação, com o P.T.G. Tiradentes, nos termos da Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º148/2017, objetivando auxiliar com o valor de R\$4.000,00 (mil reais) na realização do evento Cavalgada da Amizade, que se dará nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2018.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Art. 1º correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do poder legislativo municipal:

Elemento de Despesa- 3.4.4.9.0.51.00.00.00 Código **Reduzido-** 12-4- Obras e instalações

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 9 de abril de 2018.


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

AFIXADO
na Prefeitura Municipal de Jaguarão

Em 09 / 04 / 18